



PORTARIA Nº 23-B

Poço Dantas-PB, 11 de janeiro de 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros indicados pelos órgãos e entidades correspondentes para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEDEC do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, sendo:

1) DO CONSELHO TÉCNICO:

- a) Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Cesar Cezário Pinheiro (titular) e Claudiana Ferreira Cesário Bernardo (suplente);
- b) Representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais: Antônio Jucélio de Andrade Alves (titular) e Natanael Alves Diniz (suplente);
- c) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Alexandre Oliveira da Silva (titular) e Francisco Lopes do Nascimento (suplente);
- d) Representante da Secretaria de Assistência Social: Ruth Fernandes Medeiros (titular) e Francisca Edizangela de Sousa (suplente);
- e) Representante da Secretaria de Saúde: Carlos Alexandre Alves Duarte (titular) e Jeferson Almeida de Freitas (suplente);
- f) Representante da Secretaria de Educação: Wagner de Almeida Silva (titular) e Lineker Alves da Silva (suplente);

2) DO CONSELHO COMUNITÁRIO

- e) Representante da Associação Comunitária "São Francisco Padroeiro": Constantino José da Silva (titular) e Francisco Emerson Bezerra (suplente);
- f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Francisco Paulino Diniz (titular) e Marta Alves Diniz (suplente);
- h) Representante da EMPAER/Poço Dantas: José Macena Baltazar Junior (titular);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

i) Representante da Câmara Municipal: Manuel Genicélio de Andrade Alves (titular) e Antônio Correia de Araújo Sobrinho (suplente);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 11 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23-B

Poço Dantas-PB, 11 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros indicados pelos órgãos e entidades correspondentes para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEDEC do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, sendo:

1) DO CONSELHO TÉCNICO:

- a) Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Cesar Cezário Pinheiro (titular) e Claudiana Ferreira Cesário Bernardo (suplente);
- b) Representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais: Antônio Jucélio de Andrade Alves (titular) e Natanael Alves Diniz (suplente);
- c) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Alexandre Oliveira da Silva (titular) e Francisco Lopes do Nascimento (suplente);
- d) Representante da Secretaria de Assistência Social: Ruth Fernandes Medeiros (titular) e Francisca Edizangela de Sousa (suplente);
- e) Representante da Secretaria de Saúde: Carlos Alexandre Alves Duarte (titular) e Jeferson Almeida de Freitas (suplente);
- f) Representante da Secretaria de Educação: Wagner de Almeida Silva (titular) e Lineker Alves da Silva (suplente);

2) DO CONSELHO COMUNITÁRIO

- e) Representante da Associação Comunitária "São Francisco Padroeiro": Constantino José da Silva (titular) e Francisco Emerson Bezerra (suplente);
- f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Francisco Paulino Diniz (titular) e Marta Alves Diniz (suplente);
- h) Representante da EMPAER/Poço Dantas: José Macena Baltazar Junior (titular);



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

i) Representante da Câmara Municipal: Manuel Genicélio de Andrade Alves (titular) e Antônio Correia de Araújo Sobrinho (suplente);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 11 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br